



**PORTARIA N.º 079/2024.**

DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024**

**Profissionais da Saúde**

**Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NIVEL</b>	<b>ATS %</b>
2444	LEONARDO MOREIRA BORGES SILVA	A - 11	20%
4044	CLEUNI GUIMARAES SILVA	A - 04	06%
4043	VALERIA SILVA DOS SANTOS	A - 04	06%
4063	MARA BONFIM MORAIS PEREIRA	A - 04	06%
1530	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	C - 14	26%
4059	ARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA RUFINO DE ASSIS	A - 04	06%
4045	PRISCILLA ALVES DE MATOS	A - 04	06%
4048	MICHELE MEIRE DA PAZ DOS REIS	B - 04	06%
4051	MARIA COELHO DIAS	B - 04	06%
1535	MARIA NEDES COSTA E SILVA	B - 14	26%
1532	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	C - 14	26%
4052	REGINA DA LUZ DOS SANTOS	A - 04	06%
2692	ANTONIONE FRANCISCO DE SOUSA	A - 10	18%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal